



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23751.001015.2018-35 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio - Campus Avançado de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Biotecnologia

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3230 horas

Carga Horária Núcleo Comum: 1802 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1428 horas

Estágio Curricular não Obrigatório: 80 horas

Formação Profissional: Técnico em Biotecnologia

Turno: Integral

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Estágio Supervisionado: Não se aplica

Integralização do curso: 3 a 6 anos

Número de Vagas: 35 vagas anuais

Início do Curso: 2019/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2019/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Assinaturas manuscritas: Edmar, Simone, Paulo, Alice G.C. Rodrigues, Casar, CASO, e outras.